



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

**O Vice- Reitor na presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 6/2022 – Reitoria; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2022, em sessão realizada no dia 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Nota do Comitê de Biossegurança sobre a retomada das atividades acadêmicas de forma presencial na UFRSA, conforme anexo.

Art. 2º Ficam os Colegiados de Cursos autorizados a procederem à definição de quais componentes curriculares são essenciais no âmbito de suas competências, enquanto perdurarem os efeitos da Recomendação do Comitê de Biossegurança, ou seja, de 14 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS